



PROJETO DE LEI Nº 9.396, DE 2017

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia - UFSB a partir do desmembramento do Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia, e dá outras providências.

Autor: Deputado WALDENOR PEREIRA

Relator: Deputado BOHN GASS

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Em complementação a meu voto, apresento Emenda de Relator ao Projeto de Lei nº 9.396, de 2017, resultante da sugestão apresentada pelo nobre Deputado Tiago Mitraud, acatada por esta Relatoria durante a Reunião Ordinária da Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público (CTASP), realizada em 11 de dezembro de 2019, com vistas a autorizar a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia - UFSB por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Sala da Comissão, em de de 2019.

Deputado BOHN GASS
Relator



COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 9.396, DE 2017

Dispõe sobre a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia - UFSB a partir do desmembramento do Campus Anísio Teixeira da Universidade Federal da Bahia, e dá outras providências.

EMENDA DE RELATOR

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 9.396, de 2017, a seguinte redação:

“Art. 1º Fica autorizada a criação da Universidade Federal do Sudoeste da Bahia - UFSB por desmembramento da Universidade Federal da Bahia – UFBA, instituída na forma do decreto - lei nº 9.155 de 1946.”

.....

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado BOHN GASS